



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 417/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 004/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

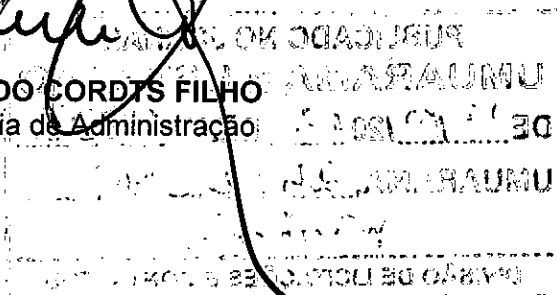
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 004/2013 – PMU, que trata da contratação empresa sob regime de empreitada global para construção do Portal Turístico de acesso a cidade de Umuarama, PR 323, KM 302+800m, saída para Maringá, com recursos oriundos do Contrato de Repassê OGU nº 0369312-63/2011/Ministério do Turismo /CAIXA – SICONV nº 761339/2011, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa **V.P.P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/02/2013 DE Nº 9708
UMUARAMA, 25/02/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS